



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 35 /97

Declara de utilidade pública uma
associação.

1) Com. Justiça
2) Vereadores
12/04/97
EJR

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de
suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública
a " ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE PINDAMONHANGABA " (Grupo
do Climatério), pelos relevantes serviços sociais que
vem prestando às mulheres do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
07 de abril de 1997.

VEREADOR FELIPE CÉSAR

A P R O V A D O
POR unanimidade
EM 12 / 05 / 97

EJR

003000